

VALORIZAÇÃO

**A autonomia do Judiciário
e do Ministério Público
é condição essencial para a democracia.**

**Campanha de valorização da
Magistratura e do Ministério Público.**

⇒ Segurança e saúde ⇒ Previdência pública ⇒ Política remuneratória

 **AMPB**
Associação dos Magistrados da Paraíba

 **Amatra 13**
Associação dos Magistrados do Tribunal de 1ª Instância

Págs. 04 e 05

**Mudanças
no Pleno**

Pág. 07

**Remoções e
promoções**

Pág. 08 e 09

**Escreva menos
e fale mais**

Pág. 11

FALA DO PRESIDENTE

Caros (as) colegas,

O Poder Judiciário brasileiro passa por um momento delicado, o que vem sendo pauta de atuação das associações de magistrados de todo o país. A questão que diz respeito à necessidade de recomposição dos subsídios é uma das preocupações de nossa classe.

Em encontro com o senador paraibano Vital do Rêgo, em seu gabinete, em Brasília, eu e alguns colegas que compõem a AMPB apresentamos nosso pleito ao presidente da comissão de orçamento no Congresso. Vital demonstrou interesse na aprovação do reajuste dos subsídios e tem ajudado na articulação política

dentro daquela Casa. A AMPB tem passado as informações levantadas pelo senador para a AMB, no sentido de colaborar para o fim deste impasse que já se arrasta há quase seis anos sem revisão em nossos vencimentos.

A recomposição que buscamos para os nossos subsídios, além de justa, é constitucionalmente obrigatória, não podendo ser obstaculizada por outro Poder, sob pena de ferir a Constituição e a democracia.

Cobramos uma política remuneratória que respeite a Constituição Federal (norma constitucional que impõe a revisão anual - CF, art. 37, X - e a irredutibilidade dos subsídios - CF, arts. 95, III, e 128, § 5º, I, "c") e garanta a recomposição das perdas inflacionárias e

que resgate a valorização do tempo de carreira dos Membros da Magistratura e do Ministério Público.

Nesse sentido, a AMPB está atuando junto a bancada paraibana no Congresso Nacional, esclarecendo nossos representantes de que é imprescindível a adoção de medidas e ações que sejam eficazes no processo de construção da política remuneratória que assegure a dignidade dos subsídios da magistratura e do MP.

Que se cumpra a Constituição!

À sua disposição,
Juiz Antônio Silveira
Presidente da AMPB

SUBSÍDIOS

Integrantes da AMPB reúnem-se com presidente da Comissão de Orçamento, Vital do Rêgo

O Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) recebeu, no último dia 21 de setembro, membros da Associação dos Magistrados da Paraíba para discutir o reajuste salarial dos juizes e funcionários do Poder Judiciário. O encontro aconteceu no gabinete do Senador, em Brasília.

De acordo com o presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira, a defasagem salarial dos juizes e funcionários do Judiciário vem desde 2009. "Desde 2009 estamos tentando resolver essa questão e, para isso, temos que garantir a inclusão desta garantia de reajuste no Orçamento. Neste aspecto, procuramos o Senador Vital do Rêgo, que é

uma liderança no Congresso e presidente da Comissão de Orçamento", afirmou.

O Senador se colocou à disposição dos magistrados para tentar uma solução para a questão. Ele disse que o reajuste dos juizes e funcionários do Poder Judiciário traz um impacto financeiro de R\$ 7,7 bilhões no Orçamento. "O Governo já disse que não tem condições de arcar com esse aumento e jogou a questão para a Comissão de Orçamento encontrar a solução e vamos trabalhar para encontrá-la", disse Vital.

O juiz Antônio Silveira, em nome dos juizes que participaram da audiência, agradeceu a disposição de Vital do Rêgo de

Senador paraibano recebeu magistrados em seu gabinete



buscar uma solução para a questão e se mostrou confiante. "Só com a inclusão no Orçamento teremos a garantia de que o impasse será resolvido e esta questão é fundamental. Estamos esperando de que, agora, seja encontrada uma solução", afirmou.

Os magistrados encontraram-se em Brasília para participar da mobilização que marcou o Dia pela Valorização da Magistratura e do Ministério Público.

* Com informações da Asscom do Senador

Expediente

BÊNIO: 2010/2012:

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Juiz Antônio Silveira Neto • Vice-presidente: Juiz Marcos Coelho de Sales • 1º Secretário: Juiz Leide D'Almeida C. de Freitas • 2º Secretário: Juiz Henrique Ferreira de Melo Junior • 1º Suplente: Juiz Saldado Torres Batista • 2º Suplente: Juiz Romero Mendes de Faria Oliveira • **CONSELHO DELIBERATIVO:** 1º Membro: Juiz Francisco Sales Pereira • 2º Membro: Juiz Edson Rodrigues Assunção • 3º Membro: Juiz Leonardo Silva de Faria • 4º Membro: Juiz Alexandre José Gonçalves Silva • 5º Membro: Juiz Theresi Michelle Damasceno Marques • **SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 1º Membro: Juiz José Raulino Lima Lúcio • 2º Membro: Juiz José Gaudêncio Gomes de Lencastre • 3º Membro: Juiz Edson Rodrigues Silva • 4º Membro: Juiz Manoel Maria Araújo de Melo • 5º Membro: Juiz André Almeida Santos • **CONSELHO FISCAL:** 1º Membro: Juiz Fábio José de Oliveira Araújo • 2º Membro: Juiz Raimundo Alves Gomes • 3º Membro: Juiz Claudio Pires Lopes • **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** 1º Membro: Juiz Falciano de Sousa Santos • 2º Membro: Juiz Genivaldo de Almeida Araújo • **Assessoria Jurídica:** Juizessia Tereza Faria, Promotora Titular e Desembargadora Juiz D. Leonardo Silva. Juizessia Tereza Faria, Promotora Titular e Desembargadora Juiz D. Leonardo Silva.

Os artigos assinados publicados neste jornal não refletem necessariamente o entendimento da AMPB, sendo de total responsabilidade do seu autor.

Declarado de utilidade pública pela Lei nº 2.756, de 28 de janeiro de 1962, publicada no DOE em 06/01/62.

Home page: www.ampb.org.br

Twitter: @AMPB_magistrado

Facebook: AMPB Magistrados

Profilagem Editorial

Jaqueline Medeiros dos Santos

Contato: imprensa@ampb.org.br

Diagramação: Luciano Maria Cardinale

ASSEMBLEIA

Categoria rejeita proposta de extinção do pecúlio

No dia 25 de setembro, reunidos no Clube dos Magistrados, associados e associadas da AMPB decidiram, em Assembleia Geral, pela manutenção do pecúlio da categoria. Os magistrados deliberaram ainda que não seria aberto prazo para saída dos associados que não mais desejarem participar do pecúlio. A categoria rejeitou as duas propostas apresentadas por um grupo de associados que requereram a Assembleia para debater o assunto. O evento contou com a participação de quase 80 associados.

O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, iniciou os trabalhos com a leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária, ocorrida no dia 27 de agosto de 2011. Após a leitura, a ata foi submetida à aprovação, o que ocorreu na sua integralidade.

Silveira esclareceu ainda aos associados a respeito do trabalho institucional da AMPB, com relação aos subsídios e PAE, além de apresentar um estudo realizado por ele com relação ao pecúlio em outras associações.



O representante da categoria prestou esclarecimentos sobre a participação da AMPB no Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público, que aconteceu dia 21 de setembro, em Brasília.

Quanto à PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, Silveira informou que o próximo passo é tentar negociar com a Caixa Econômica Federal e com o governo do estado a antecipação integral da PAE, inclusive para aqueles que já receberam os valores sem a correção.



Um grande número de associados compareceu ao Clube dos Magistrados

LOJE

Campina Grande recebe o primeiro Juizado de Violência contra a Mulher

Desde o dia 4 de outubro, começou a funcionar o primeiro Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no âmbito do Judiciário estadual, em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Facisa). A cerimônia oficial de instalação da unidade judiciária foi realizada no dia 3 de outubro, em Campina Grande, pelo presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Em João Pessoa, o juizado especializado será inaugurado até o final deste ano, em uma ação conjunta com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Antônio Silveira Neto, acompanhou a solenidade de inauguração do novo juizado. O magistrado lembra que a Associação trabalhou em favor da instalação do juizado, cobrando por sua aprovação durante a reforma do texto da Loje. Silveira acredita que

este é um importante passo na garantia do cumprimento da Lei Maria da Penha (11.340/2006).

A juíza titular do 4º Juizado Auxiliar de Campina Grande, Renata Barros de Assunção Paiva, foi designada para assumir o juizado, até que a Presidência do Tribunal defina o titular. O prédio onde será instalada a unidade conta ainda com um cartório e salas para: Defensoria Pública, Ministério Público, Psicologia e Psiquiatria, Serviço Social, oficial de justiça, sala de espera, além do gabinete do juiz titular. Todos os espaços atendem às determinações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para Renata, "esta foi uma ótima iniciativa do TJPB, pois a partir de agora vamos contar com uma estrutura exclusiva, destinada diretamente aos casos de violência contra a mulher. Vamos trabalhar com uma equipe multidisciplinar, com psicólogo e assistente social", comentou a juíza. "Além

disso, o juizado funcionará em um prédio separado, com atendimento exclusivo às vítimas, toda essa estrutura será benéfica para as mulheres que serão atendidas, fazendo com que elas se sintam mais acolhidas e beneficiadas". Segundo Renata Barros, o juizado já começa com cerca de 500 processos, que foram redistribuídos das varas criminais.

Segundo Abraham Lincoln, com a instalação da unidade judiciária, a Justiça da Paraíba quitou uma dívida com as mulheres paraibanas. "Campina Grande passa a ser a primeira comarca do nosso Estado a ter um juizado com esta competência. É uma dívida que quitamos com as paraibanas. Esperamos que esta unidade não funcione com toda carga e que tenha muitos processos. Pois é o volume de processos que vai revelar como está a violência contra mulher", comentou.

"Com informações da Ascom do TJPB

PARAÍBA

Associações de magistrados pedem política de segurança, remuneratória e de previdência

Depois da grande repercussão do Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público, surgiu a ideia no âmbito da AMPB e Amatra 13 (Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região) de se unirem para atuar de forma permanente na valorização da magistratura no estado da Paraíba.

Para as entidades, a autonomia do Judiciário e do Ministério Público é condição essencial para a democracia, deste modo, justificam a luta em busca da garantia das prerrogativas constitucionais da categoria.

Através de uma iniciativa do presidente da Amatra 13, juiz do Trabalho Adriano Dantas, a AMPB se uniu ao movimento de valorização da classe da magistratura da Paraíba. "Ao longo dos últimos meses tem havido muitas notícias negativas sobre a justiça, mais que nunca precisamos esclarecer a sociedade que a justiça cumpre seu papel e a importância do dever da magistratura, que é o de servir a população, na difícil tarefa de distribuir justiça", expôs o juiz Antônio Silveira.

No mês de setembro, o Brasil viveu uma das maiores manifestações de magistrados de sua história. Cerca de 2000 juizes e integrantes do Ministério Público de todo o país se reuniram em Brasília em um ato para reforçar o papel e a importância das instituições para a cidadania e a democracia brasileira. A Paraíba foi um dos estados presentes à manifestação, que aconteceu no dia 21 de setembro.

“O correto não é nivelar os servidores públicos com a iniciativa privada, mas sim elevar o grau da cobertura previdenciária da iniciativa privada”

"Queremos reforçar em nosso estado a necessidade de valorização da magistratura e do Ministério Público, focando na política remuneratória (reposição das perdas inflacionárias ao longo dos últimos cinco anos), na saúde dos magistrados e na sua segurança", disse Silveira, presidente da AMPB.

"Há uma pesquisa científica, realizada pela Anamatra, que confirma que a magistratura vem adoecendo em um grau superior à média da sociedade, com enfoque a problemas cardíacos e psicológicos, estresse, infartos, depressão", pontua Adriano Dantas, presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região (Amatra 13).

Para ele, isso reflete diretamente na questão da previdência. "Há em tramitação no Congresso um Projeto de Lei que não conta com o aval das Associações para instituir um sistema previdenciário não integral, como é hoje, equiparando os servidores públicos aos trabalhadores da

iniciativa privada. O correto não é nivelar os servidores públicos com a iniciativa privada, mas sim elevar o grau da cobertura previdenciária da iniciativa privada", explica.

O último ponto reivindicado pelos magistrados é a questão da segurança. "Isso é algo que demanda uma atuação urgente dos Tribunais para a proteção dos agentes. Temos nos últimos meses um verdadeiro quadro de insegurança dos magistrados, a grande imprensa já fez a cobertura sobre isso, não há uma segurança efetiva", garante Antônio Silveira. "Nosso pleito é deflagrar uma campanha que valorize a magistratura, que valorize os agentes políticos do Poder Judiciário e do Ministério Público, para que o serviço continue com qualidade e melhore consideravelmente", conclui.

Além de já terem concedido entrevistas esclarecendo a importância e o objetivo da campanha, os presidentes da AMPB e da Amatra 13 informam que o material da campanha (cartaz reproduzido na página ao lado) será enviado a juizes e diretores de Fóruns, "pedimos aos colegas para fixem os cartazes em lugar visível dentro dos Fóruns, colaborando, deste modo, com nossa iniciativa", explicou Antônio Silveira.

O material da campanha está sendo desenvolvido pela Agência Antares Comunicação, tendo como inspiração o Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do MP, promovido pela FRENTAS.

VALORIZAÇÃO

★ A autonomia do Judiciário e do Ministério Público é condição essencial para a democracia. ★

Campanha de Valorização da Magistratura e do Ministério Público

◆ SEGURANÇA E SAÚDE ◆ PREVIDÊNCIA PÚBLICA ◆ POLÍTICA REMUNERATÓRIA

Depois da grande repercussão do Dia Nacional de Mobilização pela Valorização da Magistratura e do Ministério Público, chegou a hora de intensificar a luta em busca da garantia das prerrogativas constitucionais, que asseguram uma política remuneratória condizente com a importância do Poder Judiciário e do Ministério Público, além da segurança no exercício das atividades e a devida cobertura previdenciária. As entidades abaixo assinadas parabenizam a todos que fizeram do Dia Nacional de Mobilização um momento histórico para a Magistratura e o Ministério Público no Brasil.

"Quem não luta pelos próprios direitos não tem moral para defender os direitos da sociedade"
(Renato Sant'Anna, Presidente da Anamatra).

REIVINDICAÇÕES

1. SEGURANÇA - Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público sofrem constantes ameaças e são submetidos ao estresse de cumprir seu dever constitucional mediante o sacrifício de sua segurança própria e da sua família.

2. SISTEMA DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA, imprescindível para prevenir os agravos à saúde física e mental, e assegurar a proteção previdenciária adequada.

3. POLÍTICA REMUNERATÓRIA que resgate a valorização do tempo de carreira e que garanta a recomposição das perdas inflacionárias (Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal). Entre janeiro de 2006 (fixação do subsídio pela Lei nº 11.143/2005) e agosto de 2011, o índice de inflação oficial (IPCA) acumulou 31,13%. Descontada reposição parcial determinada pelas Leis nº 12.041/2009 e 12.042/2009 (5% + 3,88% = 9,07%), as perdas inflacionárias acumuladas no período chegam a 22,0676%, o que representa a subtração de quase um quarto do poder aquisitivo dos Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público em cinco anos.

 **AMPB**
Associação dos Magistrados da Paraíba

 **Amatra 13**
Associação dos Advogados do Trabalho de 13º Estado

Magistrados e integrantes do MP se unem em mobilização e demonstram a força do Judiciário

Entidades representativas da magistratura e do Ministério Público promoveram, no último dia 21 de setembro, uma manifestação pela adoção de uma política nacional de segurança e de uma política remuneratória dos servidores do Judiciário e do MP, entre outras reivindicações. O Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público reuniu cerca de 2.000 promotores, procuradores e magistrados, em Brasília.

O presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Antônio Silveira Neto, participou da manifestação. Os magistrados Marcos Coelho de Salles, Leila Crissiani Correia de Freitas e Sousa, Horácio Ferreira de Melo Júnior, Edivan Rodrigues Alexandre, Fábio José de Oliveira Araújo e Maria dos Remédios Pordous Pedrosa também representaram a Paraíba no evento. Os associados da AMPB ainda aproveitaram a oportunidade para conversar com parlamentares da bancada paraibana sobre o projeto de lei que trata da correção dos subsídios da magistratura.

Antônio Silveira enfatizou a importância do evento, "um ato em que ficou demonstrado a força e a união de nossa categoria", comemorou Silveira ao informar que participaram representantes de todas as entidades de classe estaduais e nacionais.

"Enchemos o Congresso de juizes e promotores, mostramos que estávamos bem mobilizados e firmes no propósito de ver a correção inflacionária de nossos subsídios aprovada por aquela casa. Sem dúvida, a mobilização mostrou força

para o Congresso e para a sociedade", considerou.

Para o juiz Edivan Rodrigues, integrante da comitiva paraibana na mobilização, "o movimento uniu a magistratura nos seus vários setores e posições ideológicas. Foi muito bom para a autoestima da classe que, reunida, pode sentir a força da mobilização e o despertar do poder da união associativa. No Congresso e nas conversas com os parlamentares, de variadas posições partidárias, sentimos uma boa receptividade com a nossa causa. Os parlamentares foram enfáticos em defender a necessidade de aprovação da proposta do STF".

Outro paraibano envolvido na mobilização foi Horácio Melo, "aproveitamos a oportunidade para visitar parlamentares, esclarecendo os integrantes da bancada paraibana sobre o fato de que a magistratura não está pedindo aumento salarial, mas sim querendo a reposição (recomposição) das perdas inflacionárias. Destacamos que precisamos desfazer a cortina criada pela mídia e por segmentos do Executivo de que estamos atrás de aumento (real). E isso foi muito bem assimilado pelos parlamentares" comentou Horácio. "É importante destacar o papel de relevo que teve a comitiva da AMPB, que agendou e realizou audiência com o relator do Orçamento Geral da União, o sena-

dor Vital do Rêgo Filho, que nos acolheu muito bem e se mostrou otimista e entusiasta de nossa causa", completou o magistrado.

Durante a mobilização foi entregue ao presidente do Supremo Tribunal Federal e ao procurador-geral da República manifesto com as principais reivindicações e posicionamentos da magistratura e do Ministério Público — o documento foi entregue também ao vice-presidente da República, Michel Temer.

Participaram da mobilização as oito entidades que compõem a FRENTAS. Além da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), integram a Frente, a Ajufe (Associação dos Juizes Federais), a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), a Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (AMAJUM), a Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS/DF), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), em articulação com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).



DESPEDIDA

Desembargador Leônicio Câmara participa de sua última sessão no Pleno do TJPB

Após 36 anos dedicados à magistratura, o desembargador Leônicio Teixeira Câmara participou de sua última sessão como membro efetivo do Poder Judiciário estadual. O magistrado se aposentou, compulsoriamente, no último dia 19 de setembro e recebeu homenagens dos colegas ao despedir-se do TJPB.

"Só tenho a agradecer aos meus colegas e ao Judiciário, pelos anos de convivência amigável e pelas trocas de saber jurídico", disse o desembargador Leônicio. Ele afirmou ainda ter "a clareza de que cumpri o meu papel e a lei, fui justo e tentei acertar, sempre. Se houve falhas, sou humano", declarou.

O presidente do TJPB, desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, afirmou que o desembargador Leônicio "nos deu o prazer de seu convívio, no âmbito profissional e pessoal, com relevante contribuição como juiz, desembargador e cidadão".

O presidente da Associação dos Ma-



Des. Leônicio dedicou 36 anos à magistratura

gistrados da Paraíba (AMPB), juiz Antônio Silveira Neto, disse que o des. Leônicio é uma referência para toda a classe da magistratura paraibana, sobretudo pela postura de franqueza e transparência. "Todo o seu caráter e competência foram demonstrados, principalmente em sua atuação na infância e juventude, onde Vossa Excelência demonstrou possuir a maior qualidade que um juiz pode ter: sensibilidade social", afirmou.

Trajetória na magistratura – O magistrado Leônicio Câmara é juiz de Direito concursado em 1975 e promovido ao cargo de desembargador em 2005 pelo critério de antiguidade. Foi o primeiro juiz titular da comarca de Remígio. Também atuou nas unidades judiciárias de Caçara, Pirpirituba, Cajazeiras, Campina Grande e João Pessoa. No TJPB, o desembargador integrou, inicialmente, a Primeira Câmara Cível e, posteriormente, removido para a Câmara Criminal, onde é o atual presidente.

Na Justiça Eleitoral, desembargador Leônicio Câmara foi membro eleito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba de 1992 a 1996, na categoria de juiz de Direito, e corregedor-eleitoral por dois períodos – 1994 e 1995. Como titular da 64ª Zona de João Pessoa, o juiz foi o coordenador da Propaganda Eleitoral nas eleições municipais de 2002.

FONTE: Ascom do TJPB

PLENO

Desembargadora Maria das Neves do Egito assume vice-presidência do TJPB

A desembargadora Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira é a nova vice-presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Sua eleição, por unanimidade, e posse, ocorreram no último dia 21 de setembro, em sessão administrativa do Tribunal Pleno, sob a presidência do desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos.

A magistrada vai ocupar a vaga deixada pelo desembargador Leônicio Teixeira Câmara. "Recebo e agradeço a indicação do meu nome. Não era esperado, mas a vida nos traz surpresas e com elas, desafios. Se a providência divina me trouxe aqui e confiou este honroso cargo, saberá me dar a força necessária para exercê-lo com muita eficiência", afirmou a magistrada.

Após ter sido eleita no plenário, a desembargadora Maria das Neves do Egito foi



Des. Nevita agora integra a Mesa Diretora do Tribunal

conduzida, em ato solene, pela desembargadora Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti e pela juíza convocada, Vanda Elizabeth

Marinho, para a assinatura do livro de posse, assumindo o cargo de vice-presidente, diante da mesa diretora dos trabalhos no Tribunal Pleno.

Em nome da Corte de Justiça, por indicação do presidente para saudar a nova integrante da mesa diretora, falou o desembargador Romero Marcelo da Fonseca, que enalteceu as qualidades da magistrada e destacou sua experiência ao longo da carreira. Disse tratar-se de uma pessoa intrépida e desafiadora nas funções que exerce. "A desembargadora saberá prestar a sua contribuição na condução dos destinos desse tribunal. É uma mulher do seu tempo, da pós-modernidade e que ainda se encontra na fase de conciliação com os direitos universais", afirmou o magistrado.

FONTE: Ascom do TJPB

AMPB defende LOJE e luta por cumprimento de artigo determinante para que remoções precedam promoções

Há cerca de 20 anos o TJPB cumpre critério adotado pela atual LOJE: que ao provimento de promoção por antiguidade ou merecimento, preceda a remoção, somente havendo a promoção quando esgotado o ciclo de remoção na entrância (Art. 82. Ao provimento inicial e à promoção precederá a remoção). Tal posicionamento, o mais justo para todos, pois dá tratamento igualitário aos magistrados, socializa o sacrifício e favorece aquele que tem mais tempo na entrância, vem sendo defendido pela AMPB, junto ao CNJ.

Porém, o PCA de nº 0005245-70/2010.3.00.000, que tem como requerente a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES e requerido o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pleiteou a modificação dessa regra para que seja aplicada a LOMAN, com o requerimento para que todas as promoções por antiguidade sejam realizadas sem a edição de editais de remoção, postulando e obtendo por meio da decisão monocrática do relator, a determinação de que o TJPB deixe de aplicar os critérios definidos na sua Lei de Organização Judiciária (art. 82, da LCE nº 96, de 03.12.2010), no que concerne a movimentação horizontal na carreira, havendo, assim, a possibilidade de promoção direta, sem remoção.

Para a Associação dos Magistrados da Paraíba, caso se modifique a regra, haverá prejuízo para a grande maioria dos magistrados: "A AMPB sempre irá trabalhar com o princípio do tratamento igualitário para todos e a regra democrática da maioria, porque fora dela só existe a tirania e é sempre bom lembrar que a tirania não é apenas de governos, mas também de pessoas. Portanto, a diretoria da Associação resolveu interpor recurso no CNJ, em virtude da decisão do relator", informou o juiz Antônio Silveira Neto.

O presidente da AMPB esclareceu os motivos que levaram a Entidade a recorrer da decisão monocrática: "a AMPB sempre irá defender o interesse da maioria, regra básica e fundamental de qualquer democracia e de qualquer situação coletiva. Esse discurso de que a entidade não deveria atuar neste processo porque poderia gerar divisão na classe é na verdade a defi-

sa da omissão da entidade associativa e serve apenas para mascarar outros interesses, que, por óbvio, não são coletivos, mas individuais. É preciso que tenhamos amadurecimento cívico para entender que numa convivência entre diferentes, cada um pensando de uma forma e de acordo com os seus interesses, deve prevalecer a regra da maioria. Foi assim que avançamos quando conseguimos por fim ao nepotismo (alguns desembargadores e juízes eram contra), quando conseguimos a implantação dos quintos sucessivos (alguns desembargadores e juízes foram contra também), quando conseguimos a implantação dos substitutos (alguns desembargadores foram contra), quando conseguimos manter a regra da aposentadoria compulsória aos 70 anos (também muitos desembargadores foram contra). São apenas alguns exemplos, dentre muitos, de que sempre houveram pessoas que discordam da atuação da entidade. Deixar de agir, sob o argumento de divisão da classe, é na verdade proporcionar espaço de atuação do mais forte", esclareceu o magistrado.

A ideia da remoção que precede a promoção é, segundo entendimento da diretoria da AMPB, a mais justa para todos, pois socializa as perdas e favorece aquele que tem mais tempo na entrância. Basta que se faça um exercício de reflexão, desprendido da própria situação particular. Se todos partíssemos do pressuposto de que não sabem em que comarca estão e que seria dado o direito de escolher para onde irão, de acordo com a regra estabelecida pela LOJE ou pelo CNJ, se pensarem que estariam numa comarca perto da capital, ao que parece a regra do CNJ seria mais vantajosa, todavia, neste exercício hipotético, não se sabe se alguém está perto da capital ou em Sousa, por exemplo. Daí que, se escolhida a regra do CNJ, o juiz poderia se achar em Sousa, isto é, na pior situação. Portanto, para que todos se beneficiassem, a regra mais igualitária seria a da remoção, porque impõe mais oportunidades para aqueles que se encontram em desvantagem geográfica perante os demais.

No recurso, a AMPB sustenta, ainda, que a decisão monocrática precisa ser reformada porque foi exarada em desprestígio e em prejuízo ao disciplinamento legal dado às remoções, previsto na Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba, a qual, em seu

art. 82, como já previa a antiga LCE 25/96, fixou que a remoção precederá o provimento inicial e a promoção, sem distinção de critérios (merecimento ou antiguidade).

Sendo assim, a AMPB espera a modificação da decisão monocrática, restaurando-se a observância da Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba e respeitando-se a orientação firmada no âmbito do TJPB pela precedência das remoções face às promoções.

A Associação paraibana ressaltou que o próprio CNJ, ao editar a Resolução nº 32/2007, disciplinou que, até a elaboração do Estatuto da Magistratura, previsto no art. 93, caput da CF, os Estados poderão estabelecer, por meio de suas leis de organização judiciária, atos normativos ou regimentos internos, os critérios para as remoções, a pedido, de magistrados.

A razão da afirmação da LOMAN de que "a remoção por merecimento precederá a remoção", exige atenção do intérprete, sobretudo, por ser o Estatuto da Magistratura elaborado antes da Constituição Federal, ainda na década de 70. Na sistemática de promoções e remoções inseridas na LOMAN naquela época, não existia remoção por antiguidade, por isso foi omitida a referência àquele tipo de promoção e não como foi afirmado na decisão recorrida pela AMPB.

Inclusive, elenca a AMPB, o Egrégio Tribunal Pleno do TJPB, no julgamento do Processo Administrativo nº 195.816-0, instaurado pela AMPB no ano de 2005, decidiu-se, em sessão extraordinária, pela aplicação da regra de precedência da remoção ao provimento inicial e à promoção por antiguidade ou por merecimento. Dessa forma, somente deveria haver a publicação dos editais de promoção, quando esgotada a movimentação horizontal da carreira, por meio das remoções.

O atual texto da LOJE encontra-se em consonância com os entendimentos mais modernos. O texto atualmente existente na LOMAN há muito deixou de ser aplicado em outras organizações judiciárias, a exemplo da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal que, por decisões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça Federal, determinam que nas promoções para juiz titular, sempre precederá a remoção.

Esvaziamento das comarcas do Sertão

Adotada essa "nova regra" pleiteada pela Asamages, ou seja, a de que a promoção por antiguidade não pressupõe a remoção, implicará verdadeiro "esvaziamento" nas Comarcas de 2ª entrância do Sertão Paraibano, o que demonstra evidente prejuízo ao interesse público e à administração da Justiça.

Atualmente, as Comarcas de 2ª entrância, até mesmo as mais distantes, tais como, São João do Rio do Peixe, permanecem com juizes titulares. A causa desse preenchimento é exatamente a conivência dos juizes de Direito de que, para ascenderem na carreira até a etapa final – terceira entrância – teriam de se submeter à promoção, para comarcas de segunda, mesmo que distantes e, paulatinamente, teriam oportunidade de serem removidos para comarcas de segunda entrância, com melhor qualidade de vida e de trabalho.

Havendo a alteração no critério, inevitáveis vantagens reais, ao magistrado, para se deslocar, de uma comarca de primeira entrância, com boas condições, até as distantes cidades do sertão paraibano, pois será mais vantajoso esperar promoção direta para comarca de segunda entrância com localização melhor.

É imprescindível destacar também que esse problema já foi vivenciado em nosso Estado no Ministério Público. O Ministério Público do Estado, que não adotava o modelo da LOJE paraibana, sofreu, por longos anos, a mais absoluta ausência de promotores no sertão. Como solução para esse problema, em junho de 2009, ou seja, muito recentemente, a mencionada Instituição acolheu a atual sistemática da LOJE (promoção precedida de remoção), por entender que era o mais adequado ao interesse público.

Não bastasse isso, os magistrados de terceira entrância (capital, região metropolitana de João Pessoa e Campina Grande) sofrerão prejuízos porque não poderão ser removidos por antiguidade para áreas especializadas, mesmo sendo mais antigos na carreira, porque serão ultrapassados pelos colegas de segunda entrância em promoções diretas.

Diante disso, o presidente da AMPB disse que espera a compreensão de todos de que é necessário agir, pois "a AMPB nunca deixará de atuar em favor do interesse coletivo e torço para que não se engajem com um discurso fácil que defende a paralisia da entidade" arremata Silveira.

HOMENAGEM

Magistrada recebe Medalha "Epitácio Pessoa" da ALPB

No último dia 6 de outubro, a desembargadora Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, vice-presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, recebeu a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado: a Medalha "Epitácio Pessoa". A proposição foi deputado João Gonçalves e aprovada pelos parlamentares. "Estou pronta para enfrentar a vida, ajudar o nosso povo e distribuir a justiça com dignidade e respeito", afirmou a desembargadora, emocionada ao receber a Medalha.

Na oportunidade, o presidente do Tribunal, desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, considerou justa a homenagem à Maria das Neves. "Ela é uma mulher batalhadora, venceu na vida profissional, e apesar das dificuldades pessoais ela continua a executar seu trabalho com dignidade e honradez".



Maria das Neves do Egito agradeceu a homenagem

Nós que convivemos com a des. Neiva sabemos que esta é uma homenagem mais que merecida, para a sociedade paraibana não pode ser diferente, pois, enquanto sua atuação na Vara de Execuções Penais da Capital, nossa colega desenvolveu projetos sociais que contribuíram para a reintegração de presos", comentou o juiz Antônio Silveira Neto, presidente da AMPB.

¹Com informações da Ascom do TJPB

INATIVOS E PENSIONISTAS

Congressos da AMB reúnem pensionistas e aposentados em Foz do Iguaçu

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) está organizando dois eventos paralelos para reunir aposentados e pensionistas em Foz do Iguaçu, no Paraná. De 26 a 29 de outubro, a cidade paranaense – localizada na fronteira com o Paraguai – sediará o VIII Congresso de Pensionistas e o VI Congresso de Aposentados da AMB, que será realizado no Mabi Thermas & Resort.

De Paraíba, o evento receberá o juiz aposentado José Bonifácio Lima Lobo e as pensionistas Clementina Magalhães Machado, Iolanda Lette Toscano, Maria da Luz Florentino e Oliveira e Cruzes Beltrão Moreira. O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto, também vai acompanhar os congressistas.

Iolanda Toscano afirmou que "sempre participa dos congressos de pensionistas, pois são ótimas oportunidades de convívio e união, nós somos muito bem tratados e recebemos toda a assistência necessária", comentou. A pensionista disse ainda que "já tenho elogios sobre todas as outras edições, portanto, a expectativa para este oitavo Congresso é muito boa", completa Iolanda.

Além de uma série de painéis e palestras, sobre previdência, saúde, conscientização para a qualidade de vida e controle do estresse, a programação inclui passeios pelo país vizinho e também pelo Parque das Aves e pelas Cataratas do Iguaçu, famosas no mundo inteiro.

A Associação de Magistrados do Paraná (Amapar) é parceira da AMB na realização do evento.

¹com informações da AMPB

APURAÇÃO

AMPB, Amatra 13 e Ajufe interpelam jornalista, sobre notícias envolvendo a magistratura paraibana

A AMPB, a Amatra 13 (Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região) e a Ajufe-PB (Associação dos Juizes Federais) deram entrada, dia 5 de outubro, em interposição judicial, em face do jornalista Luis Torres, concedendo-lhe o prazo de quarenta e oito horas para que o mesmo se retrate ou preste as explicações sobre matérias jornalísticas publicadas em seu blog.

Na hipótese tratada nos autos, os requerentes, representantes das respectivas entidades de classe no estado da Paraíba, restaram caluniados, difamados e injuriados, uma vez que o texto divulgado no blog do interpelado e que teve significativa repercussão na imprensa paraibana, atribui a prática de conduta infrigente à lei por parte de um magistrado, sem, no entanto, fazer a devida e necessária identificação do mesmo, ofendendo, com isso, a reputação e dignidade de todos os magistrados indistintamente.

"Queremos que o caso seja apurado e o nome do suposto envolvido seja revelado, afinal prezamos pela moralidade da justiça", comenta o presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira Neto. Na petição, os representantes das categorias colocam que "não aceitam as acusações genéricas (sem identificação do suposto envolvido) nem admitem que toda a Magistratura seja posta sob suspeita com matérias jornalísticas dessa natureza. Esse procedimento terminou por afrontar a honra e a dignidade dos Interpelantes, bem como de toda a classe, composta por cidadãos íntegros".

TRE-PB solicita providências ao TSE

A Corte Eleitoral da Paraíba se reuniu extraordinariamente, dia 05 de outubro, para analisar a repercussão das notícias veiculadas na imprensa paraibana. O

Tribunal decidiu, por maioria, encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) expediente solicitando providências que o caso reclama.

O juiz membro Newton Nobel Sobreira Vita, usou da palavra para assegurar: "Nos meus quase 15 anos, com atuação junto à Justiça Eleitoral, isso nunca existiu. O TRE da Paraíba é um dos mais respeitados do país." Já o juiz João Batista disse que: "O TRE está atento a tudo que acontece e não ficará omissivo à situação".

Miguel de Brito Lyra Filho, membro da Corte, afirmou que: "o caso teve a intenção de macular a honra dos membros da Corte".

Em sua fala, o presidente do TRE, desembargador Manoel Monteiro, afirmou: "Não aceito ficar na retransmissão e acudo com as afirmações de alguns jornalistas. Tenho 35 anos de magistratura e quero resguardar a minha responsabilidade".

FONTE: TRE-PB

ESPAÇO ASSOCIADO

DAS CHUVAS DE ONTEM E DE HOJE

Dizem os entendidos que a História se repete no tempo e no espaço, isto é, as lutas reivindicatórias, sendo semelhantes, são as mesmas, apenas apresentam personagens diferentes, ou seja, vestem uma nova roupagem.

A passagem da Monarquia à República, para encontrá-la, digo, encontrar a República, é praticamente idêntica em toda a parte do globo.

Algumas conquistas se caracterizam pela revolução e outras pela independência.

Dizem os entendidos, friso, que a História se repete. Por outro lado, um filósofo bem pensativo nos diz que nada se repete, por isso não nos banhamos nas mesmas águas de um mesmo rio.

Embora sejam coisas diferentes, fico mesmo confuso porque a chuva de hoje é bem diferente das chuvas do passado, pois, caindo no meu rosto agora, sinto bem a diferença daquela da minha juventude, portanto aquela chuva não se repete hoje.

Sinto bem a diferença ao cair sobre

min, molhando-me o corpo, pois surgiu ela, a chuva, tão de repente, estando eu sem um guarda-chuva da vida para me proteger.

Continuando a chover e não se repetindo, não se igualando ao passado porque aquelas desciam livremente pelas ruas como as águas de março, indo se juntar aos lagos, rios e mares.

As de hoje se revestem de tempestades, tsunamis, trazendo a destruição das cidades, casas e pessoas.

Será que na minha juventude ocorreu o pecado da omissão de notícias, pois não me recordo de enchentes fraticidas.

Não acredito na desinformação do Repórter. Isso no meu pequeno rádio Philips, tampouco na desinformação do jornalista Natanael Alves, na Rádio Arapuan, na sua crônica do meio-dia.

Aquele filho de Arara era um jornalista completo!

Voltando à chuva de hoje, ela me parece bem diferente, sendo necessário talvez uma nova Arca de Noé para salvar os habitan-

tes da Terra, que, juntando seus pertences, procurem e encontrem uma nova Terra Prometida, abundante de leite e mel, e menos devastação.

A chuva de hoje se repete com a do passado apenas nas aparências, sendo ambas formadas de oxigênio e hidrogênio, mas a diferença se encontra nos seus efeitos.

Uma de calma e outras, de tempestade. Sem romantismo, sinto falta das chuvas benéficas de um passado que não torna, como se aquelas chuvas — chuvas de verão — e a vida fossem uma só, e, hoje, sem retorno, ficamos a interrogar: para onde vamos com as nossas casas, filhos e nossas vidas?

Preferindo aquelas do passado, insistindo na presença delas, e como se cantando na chuva os adolescentes da época cantassem para nós:

"Chove chuva
Chove sem parar."

Desembargador José Di Lorenzo Serpa

CONSCIENTIZAÇÃO

A campanha "Escreva menos e fale mais. A melhor maneira de ser compreendido" teve seu pontapé inicial no último dia 4 de outubro, quando foi apresentada a advogados, em solenidade realizada no Fórum Cível de João Pessoa. A iniciativa, que visa a redução das páginas nas petições e sentenças, é uma parceria do Centro de Estudos da Sociedade de Advogados (CESA), da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região (Amatra 13), Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB) e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba (OAB-PB).

Segundo Hermano Gadelha de Sá, vice-presidente do CESA, o objetivo é conscientizar os operadores do Direito a serem mais diretos, precisos e concisos nas suas petições, diminuindo o volume das peças processuais. "Lançamos a semente desta parceria, que deve ser disseminada entre os advogados da Paraíba, através de divulgação na mídia, além da distribuição de cartazes e folders em Tribunais", explicou. "Pretendemos, inclusive, ampliar a divulgação para outros estados", afirmou o advogado.

O presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira, disse que a entidade tem interesse na iniciativa, pois a preocupação em dar mais objetividade às petições acarreta em um menor

Campanha busca objetividade nos textos jurídicos para agilizar a análise de processos



Estão envolvidos a AMPB, Amatra 13, CESA e OAB-PB

volume dos processos, o que permite aos magistrados dar mais celeridade em seus julgamentos. "É, sem dúvida, uma atitude louável, que merece o empenho de nossa Associação em sua divulgação", afirmou.

Já o juiz do Trabalho Adriano Dantas, presidente da Amatra 13, acrescentou que não só as petições devem ser mais objetivas, "mas também as sentenças podem ser mais precisas na fundamentação dos votos dos magistrados". Para Adriano, "a ideia é brilhante e por isso será encampada pela Amatra", assegurou.

Odon Bezerra, representante dos advogados paraibanos, comentou que "a Ordem não poderia jamais ficar à margem de uma campanha dessa, espero que a ideia se propague em toda advocacia paraibana e sejamos exem-

plos para o Brasil", falou o presidente da OAB-PB.

A advogada Lara Selem, que proferiu palestra oferecida pelo CESA, após o lançamento da campanha, elogiou a iniciativa das quatro entidades paraibanas. "Por ser tratar de assunto bastante atual, não tem como deixar de aplaudir esta campanha", falou. "Vivemos hoje com a preocupação com o meio ambiente, o papel é recurso que deve ser poupado. Além disso, hoje em dia a objetividade é uma tendência mundial, a economia de tempo e de recursos vai fazer cada vez mais parte de nossas vidas", informou a advogada. "Paraibanos a todos que estão encampando esse projeto e contem comigo para propagar esta brilhante ideia", comprometeu-se Lara Selem.

DEFESA DO ASSOCIADO

Nota Pública cobra respeito aos juizes

Em virtude de notícias veiculadas em alguns meios de comunicação, a respeito da atuação do juiz Corregedor Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, a Associação dos Magistrados da Paraíba manifestou alguns esclarecimentos e cobrou respeito ao Poder Judiciário e a seus juizes, com respeito da justiça, da ordem democrática e da independência da magistratura. Veja abaixo nota pública divulgada pela AMPB:

A Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB, entidade representativa dos magistrados paraibanos, considerando notícias veiculadas por alguns órgãos da imprensa relativas à conduta do juiz relator do recurso contra a cassação do prefeito de Campina Grande, vem se manifestar nos seguintes termos:

1 - A Justiça Eleitoral da Paraíba é reconhecida e respeitada nacionalmente pela sua eficiência e rigor na condução das eleições,

equilíbrio e imparcialidade de seus julgamentos, não se admitindo que seja alvo de acusações falsas, facílicas, que visam não somente desqualificar o julgador e intimidar os demais membros do Tribunal.

2 - É lamentável que alguns jornalistas fujam do dever ético de dizer a verdade e tentem envolver a Justiça paraibana em disputas político-partidárias, acusando-a de ser instrumento de barganha. A Justiça Eleitoral é formada por magistrados que exercem seu papel na democracia brasileira voltados para a aplicação da Lei e da Constituição, com isenção e independência.

3 - O juiz João Batista Barbosa é um magistrado de carreira, que ingressou no Poder Judiciário paraibano por meio de concurso público, possuindo larga experiência profissional e que sempre se conduziu com seriedade, independência e coragem, de forma que a Associação dos Magistrados da Paraíba

repudia as infundadas acusações que lhe foram lançadas por segmentos da imprensa, com o único propósito de neutralizar a credibilidade do seu julgamento.

4 - A Associação dos Magistrados da Paraíba rechaça veementemente as infundadas acusações contra o magistrado João Batista Barbosa que atingem a sua dignidade como julgador e ser humano e espera da imprensa paraibana uma atuação responsável, pois gestos como estes só contribuem para o desprestígio das instituições democráticas, fomentando a descrença da população nos poderes constituídos.

5 - Espera, também, que prevaleça o respeito ao Poder Judiciário e a seus juizes, com respeito da justiça, da ordem democrática e da independência da magistratura e, por fim, informa que disponibilizará ao magistrado a assessoria jurídica da Entidade para que sejam tomadas as medidas judiciais necessárias para assegurar o direito à honra e à independência do juiz, consagrados no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos.

João Pessoa, 09 de setembro de 2011.

CAUTELA

Autoridades discutem segurança na cidade de Patos

No dia 17 de outubro, uma reunião discutiu a segurança das autoridades judiciais e policiais e da administração penitenciária que atuam nas cidades de Patos e Catolê do Rocha, no interior do Estado. Participaram da discussão, que ocorreu no Fórum Miguel Sátiro (Patos), juizes, representantes das polícias militar e federal, diretores de presídios e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado.

A reunião deliberou mais de 15 ações no sentido de oferecer maior estrutura de segurança e de trabalho para as autoridades envolvidas. Segundo o presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Antônio Silveira Neto, ficou definido que "os órgãos de segurança do estado darão integral proteção a essas autoridades - além disso, a reunião

teve como objetivo proporcionar maior integração entre os órgãos de investigação e o próprio Poder Judiciário, com vista a imprimir maior eficiência nos processos criminais", explicou Silveira.

O presidente da AMPB participou da reunião como representante da Comissão de Segurança instituída pelo Tribunal de Justiça do Estado, também representada pelo Coronel Júlio César, da Polícia Militar. Para Silveira, a reunião foi muito proveitosa e resolutive, "demonstrando a união e a força do Estado e do Judiciário no combate ao crime e em defesa da sociedade", ressaltou.

A reunião contou ainda com a participação do juiz Anyfrancis Araújo da Silva (da comarca de Catolê do Rocha), da juíza Higma Jossia Bezerra (da Execução Penal de Patos) e de Antônio Maroja Lima



Juizes de Patos e Catolê do Rocha participaram da reunião

Filho (juiz Diretor do Fórum de Patos), Raimundo Silvani - secretário executivo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; os comandantes dos Batalhões e os diretores dos presídios das cidades de Patos e de Catolê do Rocha; representantes da Secretaria de Administração Penitenciária e delegados da Polícia Civil e da Polícia Federal também acompanharam a reunião.

JETONS

AMPB encaminha requerimento a Receita Federal sobre imposição de multa

A Associação dos Magistrados da Paraíba requereu (através de ofício protocolo nº 11618.721541/2011-02) ao delegado da Receita Federal do Brasil em João Pessoa e Campina Grande (4ª Região Fiscal) a não imposição de multa aos magistrados, em razão de retificação do IRPF, ainda que iniciado procedimento de fiscalização antes da entrega das declarações retificadoras.

Os magistrados que integraram as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado da Paraíba, durante os exercícios financeiros de 2007, 2008, até setembro de 2009, deverão, segundo a Receita Federal, promover a retificação do IRPF em decorrência de exercício de função jurisdicional exercida em caráter esporádico e, nessa condição, remunerada através de "jetom", pago a cada sessão de julgamento efetivamente ocorrida.

Por entender, à época, que o valor dos jetons pagos não seria submetido à tributação pelo imposto de renda, por ser abaixo do limite de isenção do tributo, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba -

TJPB não procedeu com a devida retenção na fonte do IRPF, esta apenas procedida a partir de outubro de 2009.

A Delegacia da Receita enviou correspondência sobre o assunto "Rendimentos Recebidos - Jetons", a cada magistrado listado na relação do TJPB, recomendando a checagem, por cada um deles, sobre se os valores auferidos a título de jetons foram devidamente registrados em suas declarações. Caso negativo, os mesmos haveriam de proceder à entrega de Declaração Retificadora.

Ocorre que, da aludida correspondência, emitida em 09 de agosto do corrente ano, consta a advertência de que aqueles contribuintes em relação aos quais houvesse sido iniciado/realizado procedimento fiscal, antes da retificação pretendida, estariam sujeitos ao pagamento de juros e multa de ofício, esta no percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Além disso, o sistema de informática que permite a realização da retificação do IRPF já impõe uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor a ser retificado, de

modo que, sem dar causa ao ocorrido, o magistrado já é, de antemão, penalizado.

E contra essas penalidades que se insurge a AMPB.

Entenda o caso

O TJPB, fonte pagadora, detinha a obrigação de reter e antecipar o imposto de renda em nome dos beneficiários, realizou o pagamento das parcelas de remuneração "jetons", sem a incidência do aludido imposto de renda e sem a devida retenção na fonte, como de regra.

A constatação de que o procedimento adotado pela Gerência de Fins e Contabilidade do TJPB era equivocado somente ocorreu após inspeção levada a efeito pelo Conselho Nacional de Justiça (Processo Administrativo nº 291.735-1), quando o Tribunal de Justiça iniciou tratativas com essa Superintendência da Receita Federal para viabilizar o ajuste (retificação) dos informes de pagamento nos aludidos exercícios fiscais.

O Tribunal de Justiça foi informado da impossibilidade de proceder a aludida retificação das Declarações de Imposto Retido na Fonte - DIRF, por impossibilidade técnica do programa específico da Receita Federal, em face da ausência de retenções.

DIA DAS CRIANÇAS NO CLUBE DOS MAGISTRADOS



Neste dia 12 de outubro de 2011, o Dia das Crianças foi comemorado com muita animação na sede de lazer da AMPB. Magistrados tiveram a oportunidade de levar a garotada da sua família para se divertir muito com as apresentações teatrais do grupo Rastaplan, em brinquedos, como pula-pula e jump, além de deliciosas guloseimas que foram distribuídas.

Covers da Turma da Mônica garantiram a animação das crianças que foram a sede de lazer da AMPB. Um DJ também colocou a garotada pra dançar e animadores realizaram brincadeiras, distribuíram lanches (hamburgers e mini cachorro-quente), pipoca, algodão doce e picolé.

Este é o segundo ano que a atual gestão da AMPB promove festa para celebrar o Dia das Crianças. A iniciativa atende a proposta de magistradas mées, que sugeriram a Associação um evento no sentido de comemorar esta data e prestigiar as crianças, oferecendo uma oportunidade para os associados e associadas aproveitarem a data, juntamente com os filhos, em momento de confraternização entre os colegas, em espaço associativo.

CÉLERES

Juizado

Foi publicada, da 16 de setembro, a Resolução nº 38 que autoriza a instalação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na comarca da Capital. A unidade vai funcionar no prédio da Funape (Centro de João Pessoa), por meio de convênio firmado com a Universidade Federal da Paraíba. A data de inauguração ainda não foi definida, pois o prédio se encontra em reforma, mas o presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, espera que ainda este ano os trabalhos sejam iniciados.

Fonavid

Os magistrados interessados em participar do III Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid) podem se inscrever até o dia 10 de novembro, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso (<http://www.tjmt.jus.br/fonavid/>). O evento vai ocorrer entre os dias 23 a 25, no Hotel Deville, em Cuiabá. O Fórum tem o objetivo de reunir magistrados de todo o país que atuam em processos que tramitam da violência contra a mulher. O tema deste ano é a Lei Maria da Penha - Um Olhar Crítico Sobre o Tema.

Eleitoral

A Justiça Eleitoral da Paraíba lançou a campanha "Justiça Eleitoral Perto de Você". O primeiro bairro a receber a campanha foi o Valentina de Figueiredo, entre os dias 10 e 19 de outubro de 2011, no Ginásio Poliesportivo Odilon Ribeiro Coutinho, prestando os serviços alistamento eleitoral, segunda via, revisão e transferência de domicílio eleitoral. O projeto, proposto pela Juíza Titular da 70ª Zona Eleitoral e Coordenadora da Central de Atendimento ao Eleitor (CENATEL), Túlia Gomes de Souza Neves, tem como principal objetivo levar a Justiça Eleitoral aos bairros mais distantes e carentes, antecipando o atendimento em massa que fica para o último dia de alistamento, evitando longas filas por causa do fechando o cadastro de eleitores, como ocorre em ano de eleição. O projeto também cumpre as normas da Resolução 70/2009, do Conselho Nacional (CNJ), que estabelece metas para garantir e facilitar o acesso à Justiça, e consequentemente promover a cidadania.

ANIVERSARIANTES

Novembro

- 03 Neô Trajano da Costa
- 03 Francilene Lucena Melo
- 04 João Aurélio Moreira Coutinho
- 06 Andréia Arcoverde Cavalcanti
- 08 Fernando Brasilino Leite
- 08 Ana Carolina Tavares Cantalice
- 10 Plínio Leite Fontes
- 12 Iolanda Leite Toscano (pensionista)
- 11 Perilo Rodrigues de Lucena
- 11 José Normando Fernandes
- 12 Flávio Teixeira de Oliveira
- 12 Miguel Levino de Oliveira Ramos
- 14 Aylza Fabiana Borges Carriho
- 14 Anamaria Cavalcanti Ciraulo
- 14 Francisco Antunes Batista
- 15 Maria do Carmo Arruda Lima
- 17 Adelson Nunes de Melo
- 19 Alex Alves Costa Araújo (pensionista)
- 18 Israel Cláudio da Silva Pontes Azevedo
- 18 Antônio Luiz da Silva
- 18 Abraham Lincoln da Cunha Ramos
- 19 Genésio Gomes Pereira Filho
- 19 Ricardo Rodrigues Santana
- 20 Marcel Henrique Ferriz da Cruz
- 23 Ramonilson Alves Gomes
- 23 Wladimir Alcibíades Marinho Falcão Cunha
- 25 Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto
- 27 Ivanoska Maria Esperia da Silva
- 27 Cláudio Antônio de C. Xavier
- 27 Rosimeire Ventura Leite
- 29 Leonardo Souza de Paiva Oliveira
- 30 Ananias Pordueus Gadelha

CELEBRIDADE

AMPB cobra ao TJ seleção pública para juízes leigos

A Associação dos Magistrados da Paraíba requereu ao presidente do TJPB, des. Abraham Lincoln, que reveja a decisão de retirar os juízes leigos das comarcas com varas mistas e também priorize a realização de seleção pública para o cargo. A solicitação ocorreu por conta da alteração da competência de algumas varas, com a entrada em vigor da nova LOJE. Segundo a AMPB, com a extinção do cargo de juiz leigo, a sobrecarga de trabalho imposta aos magistrados vem trazendo prejuízos não só à saúde dos juízes de 1º grau, mas também traz prejuízos aos jurisdicionados que não tem uma resposta célere às suas demandas.

"As mais variadas competências atribuídas a um único magistrado, sem que haja a figura do juiz leigo para auxiliá-lo, só impede a realização de uma justiça rápida e eficaz", comenta o presidente da AMPB, juiz Antônio Silveira. "Ainda há a atribuição de substituir colegas em outros juizados, o que aumenta ainda mais a necessidade de alguém que o auxilie", completa Silveira.

A vara dos Juizados, antes da nova Lei, funcionava com conciliador e juiz leigo, que ficavam responsáveis por grande parte da carga de trabalho, quer seja, com a realização de audiências e redação de decisões. Contudo, com a extinção do cargo de juiz leigo, todo o

volume de trabalho passou a ser suportado pelo magistrado, que teve sob a sua competência, um grande acréscimo de processos das mais variadas naturezas jurídicas e ritos processuais.

Os magistrados registraram um significativo incremento no número de audiências a realizar, sendo necessário, também, sentenciar todos os processos dos juizados, uma vez que não há juiz leigo que auxilie nesta tarefa. Como se não bastassem essas dificuldades, a seleção pública para provimento de novos cargos de juízes leigos está suspensa por falhas no edital de abertura, o que motivou a proposição de ação pelos candidatos prejudicados, lembra a Associação.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAIBA - AMPB			Demonstração do fluxo de caixa para o período de 1º agosto/2011 a 31 de agosto/2011		
Balanços Patrimoniais levantados em 31/07/2011 e 31/08/2011			FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		
ATIVOS (R\$ 1,00)			R\$ 1,00		
	31/07/11	31/08/11			
Ativos Circulantes:			Entradas de caixa referentes a recebimentos e pagamentos:		
Caixa e equivalentes de caixa	588.923	592.444	Receitas		101.419
Contas a receber	134.758	134.758	Menos variação em contas a receber		1
Outros ativos correntes	8.220	8.220	Entradas de caixa		101.420
Ativos correntes totais	732.902	736.422	Menos variação em contas a pagar		20.730
Ativos Fixos:			Saídas de caixa		20.730
Imóveis	1.195.760	1.220.775	Outras saídas de caixa decorrentes das operações:		
Móveis e Utensílios	196.270	107.221	Despesas de pessoal		(24.251)
Veículos	43.978	43.978	Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME		(19.893)
Imobilizações em andamento	0	0	Despesas com administração		(33.247)
Sistemas de Autência	10.150	240.398	Despesas financeiras		(718)
(+) Depreciações Acumuladas	(100.077)	(102.539)	Encontro XVII - 2011		0
Ativos fixos totais	1.336.581	1.366.585	Despesas com manutenção		(4.554)
ATIVOS TOTAIS	2.068.983	2.103.007	Total de saídas de caixa decorrentes das operações		(82.663)
PASSIVOS E PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO (R\$ 1,00)			Saídas de caixa referentes a pagamentos de impostos:		
Passivo circulante:			Menos variação em impostos acumulados		0
Contas a pagar	534.519	555.249	Entradas: Ajuste referente ao exercício social anterior		0
Obrigações sociais/tributárias	0	0	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS OPERAÇÕES		39.487
Passivo circulante total	534.519	555.249	FLUXOS DE CAIXA - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Passivos totais	534.519	555.249	Aquisição de ativos fixos		(35.966)
Patrimônio Social	15.314	15.314	Poupança - Bco do Brasil/Boo Real		0
Superávit acumulados	1.519.150	1.532.444	Variação de outros ativos circulantes		0
Patrimônio Líquido Social total	1.534.464	1.547.758	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO EM INVESTIMENTOS		(35.966)
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL TOTAIS	2.068.983	2.103.007	VARIAÇÃO LÍQUIDA DO FLUXO DE CAIXA		3.521

Demonstração do Superávit do Exercício de 1º/08/2011 a 31/08/2011		R\$ 1,00
RECEITAS		
Receitas de Mensalidades	98.096	
Receitas Patrimoniais	1.190	
Receita da venda ativo (veículo)	0	
Outras Receitas/Doações	2.133	
Total das Receitas:		101.419
DESPESAS		
Despesas de pessoal	24.251	
Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	19.893	
Despesas com administração	33.247	
Despesas de manutenção	4.554	
Depreciações	5.462	
Baixa ativo permanente (veículo)	0	
Encontro XVII - 2011	0	
Despesas financeiras	718	
Total das Despesas:		88.125
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		13.294
Variação do superávit retido no balanço patrimonial		13.294

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA PARAIBA - AMPB		
Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos		
Para o período de 1º agosto/2011 a 31 de agosto/2011.		
I - ORIGENS DE RECURSOS		
1. Superávit do Exercício		13.294
(+/-) Valor depreciação		5.462
(+/-) Baixa ativo permanente (veículo)		0
(+/-) Ajuste de exercício anterior		0
SOMA		18.756
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2. Aquisição de Veículo		0
3. Aquisição/Construção de imóveis		25.015
4. Sistemas autência		0
5. Móveis e utensílios		10.981
SOMA		35.966
III - AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE (I - II)		(17.210)
IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Componentes	no início	no fim
Ativo Circulante	732.902	736.422
Passivo Circulante	534.519	555.249
Capital Circulante	198.383	181.173

Notas

- 1 - A documentação pertinente à essas demonstrações encontram-se à disposição dos associados na Sede da AMPB.
 2 - Essas demonstrações financeiras representam a situação econômico-financeira da AMPB em 31/07/2011 e 31/08/2011.
 3 - O resultado econômico no período apresentou um superávit de 13,11% da receita total.

- 4 - A depreciação contabilizada na despesa no foi de R\$ 5.462.
 5 - A demonstração de origem e aplicações de recursos (DOAR) evidenciou no período um total de investimento na ordem de R\$ 35.966.

Cabedelo (PB), 30 de setembro de 2011.
 Dr. Juiz Svanildo Torres Ferreira - Tesoureiro
 Hélio Roberto dos Santos Viegas - CT - CRC/PB 003042-02

A expressão "mulher macho"

Há pessoas que, no ofício delas, mostram-se perfeitas e admiráveis; falando, no entanto, são um desastre. Bem razião tinha Romário ao afirmar, certa vez, que Pelé, calado, era um poeta.

O mesmo que Romário disse sobre Pelé se aplica a Luiz Gonzaga, o "rei" do baião. Deve-se a uma frase dele, no final da música "Parabá" ("Sai pra lá, peixe!"), a interpretação errônea da expressão "mulher macho", o que leva, até hoje, as pessoas a associarem tal frase à "masculinidade" da mulher parabana.

Observemos parte da letra da música:

"Quando lama virou pedra

e mandacão secou...

Quando ribação de sebo

bateu asa e voou.

Foi aí que eu vim-me embors

Carregando a minha dor.

Hoje eu mando um abraço

pra ti, pequenina,

Parabá masculina.

Mulher-macho, sim senhor!"

Observe o leitor que, em momento algum, o poeta se refere à mulher parabana, mas sim à Parabá. Hoje eu mando um abraço pra ti, pequenina" (a Parabá). Segue-se, então, a frase "Parabá masculina, mulher-macho, sim senhor". Mulher-macho é esposa de Parabá.

Não realidade, a letra não trata de sexo (homem/mulher), mas sim de gênero gramatical (masculino/feminino).

É por que "Parabá masculina"?

Já tive oportunidade, em outra coluna, de falar sobre os gêneros das palavras em qualquer língua e sobre o caráter convencional deles. Há palavras na nossa língua que eram masculinas e passaram a ser femininas e vice-versa. Foi o caso de Parabá. Em verdade, a palavra Parabá, no idioma original (tupy) é masculina. Significa rio não navegável (tanto que temos o rio Parabá). Inclusive, o historiador e acadêmico Humberto Melo, em carta dirigida, certa vez, ao colunista, chamou a atenção para o fato de que a primeira constituição da Parabá se intitulava "Constituição do Estado do Paratyba".

O poeta, então, chamou a Parabá de "masculina" porque, na origem, a palavra é masculina, e de mulher (a Parabá, e não o ser humano) porque se designou, depois, o nonto estado com o feminino (a Parabá); daí a expressão "mulher-macho": mulher forte, brava, já que, na região, costuma-se usar a expressão "cabra macho" (não no sentido de sexo masculino, mas sim, de forte, porque o sujeito pode ser do sexo masculino e ser efeminado).

A Parabá (e não a mulher parabana) é macho, sim senhor! O resto é invenção do feminismo que, aliás, está decadente.

EQUÍVOCOS

A pressa e a vista ruim me fizeram cometer dois equívocos na coluna passada. Um deles (prefixo ou falso prefixo terminado em vogal + palavra que começa com vogal diferente) não apresenta muito problema, porque os exemplos já provam que foi pura desatenção; no outro, esqueci de digitar uma parte. Ou melhor: digitei e, na hora de salvar, apaguei, sem querer.

Vamos consertá-los:

O hífen não é mais usado em palavras formadas por prefixos (ou falsos prefixos) terminados em vogal + palavras iniciadas por vogal diferente (domingo passado, coloquei vogal igual, embora haja colocado os exemplos corretos): infraestrutura; autoafirmação; autoajuda; autossociedade; extraoficial; extraescolar; intrauterino; semiaberto; semiárido, etc.

Prefixos "pari", "circum"

Com tais prefixos, usa-se hífen quando a palavra seguinte começa com H, P, M, ou vogais. Ex: Peri-americano; circum-hospitalar, etc.

Os dez mais

O American Film Institute realizou, entre 1998 e 2008, uma série de eleições relativas ao cinema americano. Perguntou anualmente a centenas de profissionais da área, críticos e personalidades quais os melhores de todos os tempos em diversos segmentos: filmes, séries, contos, romances, etc. Sua última enquete foi um pouco diferente: e tava foi 10 Top 10. Foram eleitos os dez melhores em categorias um pouco mais específicas. Pois bem, uma delas foi "drama de tribunal". Quais, então, os dez primeiros segundo o AFI?

10 - Juízo em Nuremberg (1961), de Stanley Kramer. O filme é centrado em um juiz americano que chega a Nuremberg para presidir o julgamento de criminosos nazistas, que têm suas atrocidades expostas.

9 - Um Grito no Escuro (1988), de Fred Schepisi. Meryl Streep interpreta uma mulher australiana acusada de matar o próprio bebê e que luta incansavelmente para provar sua inocência.

8 - A Sangue Frio (1967), de Richard Brooks. Dois assassinos matam brutalmente os quatro membros de uma mesma família em uma fazenda e são presos. A história real se tornou, primeiro, o famoso livro-reportagem de Truman Capote.

7 - Assalto de um Crime (1958), de Otto Preminger. James Stewart é um advogado que ganha de jazz e que é contratado por uma mulher para defender o marido dela, um militar acusado de assassinar, mas novas e surpreendentes revelações vão surgindo.

6 - Testemunho de Acusação (1957), de Billy Wilder. Baseado em uma peça de Agatha Christie, mostra um veterano advogado que defende um acusado de ter matado uma rica. Ele conta com o testemunho da esposa do réu, mas ela se apresenta como testemunha de acusação.

5 - Questão de Honra (1992), de Rob Reiner. Tom Cruise é um jovem advogado que resolve descobrir a verdade sobre o caso de um soldado que morreu e que pode ter sido vítima de uma "punição extrajudicial".

4 - O Veredito (1962), de Sidney Lumet. Paul Newman é o advogado alcoólatra que tem a chance de dar a volta por cima em um caso sobre um erro médico e ele recusa todos os tipos de acordo para enfrentar o poderoso grupo.

3 - Kramer vs. Kramer (1979), de Robert Benton. Depois que a esposa (Meryl Streep) o deixa, homem (Dustin Hoffman) tem que aprender a cuidar do filho. Mas ele retorna, querendo a guarda, e eles se enfrentam nos tribunais.

2 - Dois Homens e uma Sentença (1957), de Sidney Lumet. O pai se recusa para resolver o veredito sobre um rapaz acusado de matar o pai. Parece uma condenação óbvia, mas um dos jurados (Henry Fonda) resolve não ceder às pressões da culpa do acusado.

1 - O Sol é para Todos (1962), de Robert Mulligan. Casal de irmãos vivem com o pai, um advogado viciado (Gregory Peck), e o observam quando ele aceita defender um negro acusado de estupro em uma cidade racista.

LIVROS

Série "Sinopses Jurídicas" (Processo Civil, vols. I e II), da Editora EDIJUR. Autor: Juiz Manuel Maria Antunes de Melo. Trata-se de uma coletânea de textos, jurídicos fundamentais à compreensão das regras e princípios do Direito contemporâneo, os quais foram elaborados a partir da abordagem objetiva e sistemática dos vários institutos que integram as matérias mais exigidas nos concursos públicos e no Exame de Ordem da OAB.

